



H Σ M Σ R A

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO MT SOLIS EXT
CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM
DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF 47.117.622/0001-68**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias do mês de outubro de 2023, às 11 horas e 30 minutos em segunda convocação, na sede social da **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, administradora do **MT SOLIS EXT CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** (“Fundo”), na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.669.186/0001-01.

CONVOCAÇÃO: Enviada por correio eletrônico endereçada a cada cotista, nos termos do Regulamento do Fundo, e da legislação vigente.

PRESEÇA: Presentes os cotistas detentores de 9,37% (nove inteiros e trinta e sete centésimos por cento) das cotas em circulação emitidas pelo Fundo, conforme votos proferidos, e os representantes da Administradora do Fundo.

MESA: Presidente: Cristiani Mendes Gonçalves; Secretária: Janice Elias de Moraes Orlando.

ORDEM DO DIA:

- 1) Matéria informativa: dar ciência aos Cotistas acerca da ocorrência do Evento de Avaliação definido no Inciso II, do item 15.1 do Regulamento do Fundo;
- 2) Matérias deliberativas: Diante da ocorrência do Evento de Avaliação, em atendimento ao disposto no item 15.1 do Regulamento, deliberar: **(A)** pela continuidade do Fundo; ou **(B)** que o Evento de Avaliação que deu causa a esta Assembleia Geral constitui um Evento de Liquidação.
- 3) Autorização para que a Administradora adote todos os atos necessários à formalização das deliberações tomadas.

DELIBERAÇÕES:

1) Por meio da presente assembleia, a Administradora e a Gestora, deram ciência aos Cotistas da Matéria informativa, acerca da ocorrência do Evento de Avaliação definido no Inciso II, do item 15.1 do Regulamento do Fundo, qual seja, o “Desenquadramento da Razão de Garantia por 10 (dez) Dias Úteis consecutivos”;

2) Em ato subsequente, as Matérias deliberativas foram aprovadas por unanimidade dos cotistas presentes, representando 9,37% (nove inteiros e trinta e sete centésimos por cento) das cotas em circulação, nos seguintes termos:

A) Foi aprovada a continuidade do Fundo.

3) Autorizar a Administradora a tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral

O resumo das deliberações ocorridas na presente assembleia será enviado a cada cotista, nos termos da legislação em vigor.

Av. Água Verde, 1413 - Sala 801 | Curitiba - CEP: 80620-200 | Tel. +55 (41) 3122-7300 | e-mail: atendimento@hemeradtvm.com.br | Ouvidoria: Tel. 0800 326 0953 / ouvidoria@hemeradtvm.com.br

hemeradtvm.com.br



Os presentes conferem expressa anuência para que a ata da assembleia seja lavrada e por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Presidente: _____
Cristiani Mendes Gonçalves

Secretária: _____
Janice Elias de Moraes Orlando

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
(Administradora)**